



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica/Metalúrgica, Química, Geologia e Minas (CEMQGM/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 261ª
Decisão da CEMQGM	Câmara Especializada de Engenharia Mecânica/Metalúrgica, Química, Geologia e Minas nº 107/2016	
Referência	Processo nº 1031450/2014	
Interessado	PLANTERMO ENGENHARIA E AR CONDICIONADO LTDA - EPP	

EMENTA: Aprova o parecer de que trata o Processo Nº 1031450/2014, que versa sobre o Auto de Infração (300009530/2014).

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química, Geologia e Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 261ª, apreciando o Processo nº 1031450/2014, que trata sobre o Auto de Infração (300009530/2014) contra à firma **PLANTERMO ENGENHARIA E AR CONDICIONADO LTDA - EPP**, lavrado em 15/12/2014, onde o presente processo trata-se de Pessoa Jurídica que deixa de registrar a ART referente à atividade desenvolvida do serviço de manutenção na central de ar condicionado, e; **considerando** que tal fato constitui infração ao Artigo 1º da Lei 6.496, de 1977; **considerando** que o interessado eliminou o fato gerador da infração de forma intempestiva (fora do prazo), conforme ART nº PB20150004048; **considerando** que o interessado não apresentou defesa para análise da Câmara Especializada, tornando-se revel. Diante ao exposto, **DECIDIU** aprovar por unanimidade o Parecer do Relator, ou seja, pela **MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO**, com multa estabelecida no patamar máximo atualizado conforme estabelecido através da alínea “a” do Art. 73 da Lei nº 5.194/66. Coordenou a sessão o senhor Engº Mecânico Maurício Timótheo de Souza, estiveram presentes os Conselheiros: Jorge Luiz Rocha, Alberto de Matos Maia, Júlio Saraiva Torres Filho, Carlos Cabral de Araújo, Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves, Fábio Moraes Borges, Iure Borges de Moura Aquino.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 09 de maio de 2016.

Engº Mecânico Maurício Timótheo de Souza
Conselheiro Titular da CEMQGM – CREA/PB
(Documento assinado eletronicamente)